ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D E M E S A Nº. 05/95

Autoriza os partidos políticos de Agudo a afixar documentos legais no mural da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a que todos os partidos políticos com Diretório Municipal ou Comissão Provisória legalmente instituído afixem documentos derivados de preceito estatutário deste, no mural da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 02 DE MAIO DE 1995.

Ver. SELIO MILBRADT
Presidente

Ver. MÁRCIO KARSBURG
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. GERSON HALBERSTADT
Secretário